



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Dispensa de Licitação nº 55/2019

Fica a empresa:

**TOLDOS COPACABANA LTDA**

"Toldos Copacabana"

CNPJ 75.120.360/0001-26

Avenida Henrique Mansano, 580

Bairro Alpes

CEP 86075-000

Londrina - PR

Fone: (43) 3328-9000

**AUTORIZADA** a fornecer e instalar os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **55/2019**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Subtotal</b>
1 (um) toldo/cobertura, em lona HL, nas dimensões de 4,60 x 2,60 m;	R\$ 1.076,00
1 (um) toldo/cobertura, em lona HL, nas dimensões de 2,60 x 1,60 m;	R\$ 394,00
1 (um) toldo/cobertura, em lona HL, nas dimensões de 2,50 x 2,35 m.	R\$ 675,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 2.145,00</b> (dois mil, cento e quarenta e cinco reais)

### **LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS:**

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRCPR EM LONDRINA

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 199

Cidade: Londrina-PR

CEP 86010-510

Fone: (43) 3375-0591

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo de entrega dos produtos e realização da instalação é de 15 (quinze) dias contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceite, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;






3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.



**PEDRO HUGO CATOSSI**  
Diretor Operacional

De acordo:

CHRISTIAN GOMES   
**TOLDOS COPACABANA LTDA**  
CNPJ: 75.120.360/0001-26